

PARECER FINAL DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Edital de Seleção de Obras Literárias e/ou Científicas de Autoras Negras Mineiras

I - INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como finalidade apresentar o resultado da análise realizada pela Banca de Heteroidentificação, no que tange à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do **Edital de Seleção de Obras Literárias e/ou Científicas de Autoras Negras Mineiras**. A comissão foi composta por 5 (cinco) membros(as), todos(as) com competência reconhecida e experiência consolidada na temática racial, tendo o procedimento sido conduzido de acordo com os critérios estabelecidos no referido anexo encaminhado por email para as candidatas.

O procedimento da primeira Banca de Heteroidentificação foi realizado no dia 06 de outubro de 2025, no período das 15h00 às 16h00. Foram convocadas 3 (três) candidatas, das quais 3 (três) compareceram e participaram efetivamente das entrevistas.

As entrevistas foram conduzidas de forma remota, por meio da plataforma online “Teams”. O link da reunião foi testado e conferido previamente pela Banca, a qual constatou o pleno funcionamento da referida plataforma, garantindo, assim, o regular andamento dos trabalhos.

II – OBJETIVO

O objetivo da Banca foi avaliar, por meio de critérios objetivos e transparentes, se a candidata cumpre os requisitos de autodeclaração e pertencimento de acordo com quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à manutenção da veracidade da autodeclaração no processo seletivo, conforme previsto em anexo encaminhado por email para as candidatas.

III – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A análise foi conduzida com base nas características fenotípicas de cor/raça; análise da coerência entre a autodeclaração da candidata e a percepção dos(as) membros(as) da Banca;

confronto da autodeclaração com a documentação e outras informações complementares disponibilizadas.

Cada candidata foi ouvida individualmente, tendo a Banca realizado a análise conforme as diretrizes dispostas no anexo encaminhado por email para as candidatas.

IV – CONCLUSÃO

Diante das observações realizadas e após análise criteriosa e discussão dos aspectos acima mencionados, a Banca conclui que as candidatas abaixo elencadas atendem aos requisitos para a manutenção da autodeclaração de raça, não havendo elementos que desabonem sua inclusão no processo seletivo.

NOME DA CANDIDATA	COMPARECIMENTO SIM NÃO	RESULTADO DEFERIDO INDEFERIDO
Ana Paula dos Santos	SIM	DEFERIDO
Samara da Silva Marques	SIM	DEFERIDO
Shirley Magda Oliveira dos Reis	SIM	DEFERIDO

V – ENCERRAMENTO

Este parecer será encaminhado à comissão responsável pelo Edital para os devidos encaminhamentos, conforme os procedimentos estabelecidos. A Banca se coloca à disposição para quaisquer dúvidas adicionais que se façam necessárias.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 06 de outubro de 2025.

Membra(o) 1: Jefferson Luiz da Silva Júnior

Membra(o) 2: Mariana de Paula Alves

Membra(o) 3: Larissa do Vale Teixeira

Membra(o) 4: Kamilla do Nascimento Andrade

Membra(o) 5: Nádia Estela Ferreira Mateus